



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 31 DE MARÇO 2009

Nomeia o Conselheiro Walter José Faiad de Moura,
Vice-Presidente do Conselho Federal Gestor do
Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art 4º do Regimento Interno do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, aprovado pela Portaria MJ nº 1488, de 15 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art 1º Nomear o Conselheiro WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

Art 2º Revoga-se a Resolução nº 17, de 8 de dezembro de 2005.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DIEGO FALECK
Presidente**